

conselho para sua decisão final quanto ao tombamento. O secretário agradece ao Ver. João Alfredo, fala que tem 2 inscrições e pergunta se pode apresentar a resposta da Secretaria antes das discussões terem início e é atendido. Sendo assim, o Dr. Vitor Studart, advogado e coordenador do jurídico da SECULTFOR faz a leitura da resposta apresentada por esta secretaria e pede que todos visualizem o texto que foi entregue a todos os conselheiros que tem o fluxo do processo de tombamento. O mesmo continua a leitura até sua conclusão. Em seguida, o conselheiro Altemar afirma que sempre os pareceres da CPHC passam para o COMPHIC até mesmo por email para que seja lido pelos conselheiros e como este não teve este trâmite, o mesmo pede vistas ao processo. O próximo a falar é o Ver. Elpídio que diz que vai se prender aos 3 minutos de fala que o regimento interno coloca e assim ressalta que quando o Ver. João Alfredo fala sobre a praça, parece que o que se vai fazer é implodir a mesma e não se fala em nenhum momento sobre a reforma que seria feita. Quanto ao debate se é ou não um praça, diz que o mesmo já terminou há muito tempo. Ressalta também a fala da Profa. Ivone quando a mesma relata que o poder público deve dar melhores condições para as pessoas nas praças e quando estava pesquisando sobre a Praça Portugal encontrou no livro da professora Angela Barbeau onde tem um depoimento da ex-prefeita Luiziane que diz "Praças são lugares de encontro por excelência. Espaços urbanos essencialmente democráticos que acolhe a todos e a todas sem distinção, aproximando os mais diversos grupos sociais habitantes de uma mesma cidade. São locais de lazer, contemplação, de passeio e de fortalecimento das relações sociais, afetos e trocas simbólicas. Não a toa portanto, a Prefeitura de Fortaleza vem cuidando das praças e suas extensões....etc..." Então, ele (Ver. Elpídio) concorda com o que foi falado e por morar ali perto, observa que a praça não é usada por todos e sim por um grupo que se arrisca numa sexta-feira a noite ou sábado. As pessoas não usam porque não tem acesso. No novo modelo da praça se permite tudo que se preconiza de uma praça: passeio, contemplação, acesso da comunidade, etc. Em seguida ele coloca que está substituindo outro companheiro mas fará sempre o possível para vir a todas as reuniões. Assim solicita a presença de todos, porém sabe que nem sempre todos poderão participar de tudo, que tem os que sempre estão presentes, mas que é evidente que quando tem um assunto de interesse de todos, no caso de uma parte importante da cidade, é claro que todos estarão presentes. E que não se falou só de mobilidade urbana, mas ninguém comentou que a convivência entre as pessoas iriam melhorar, que as áreas de praça seriam aumentadas, com isso, em virtude disso, não acha que se deva começar uma discussão se isso é "preto ou branco" agora e acha que deveria ser votado logo sobre o indeferimento ou não desse processo. O professor Euler agradece por ter sido atendido em sua solicitação de visualizar os 2 (dois) pontos de vista sobre a praça e fala que a cidade tem sim problemas de mobilidade. Sabe que aumentar as vias não resolve só esse problema. Que hoje já estão até se reunindo de forma virtual, mas se facilitar o trânsito será ótimo para cidade. Em outro momento também houve uma mobilização como esta, que foi na Parangaba. Mas os técnicos devem observar na síntese que há outras possibilidade de se manter aquele marco. Há um significado nas pessoas que habitam aquela praça. Então alerta aos demais que tombar a praça não vai estragar o projeto de mobilidade, mas sim forçar a ver outras opções, como diminuir o raio ou outras formas. A palavra volta ao Secretário Magela, que ressalta que tem um pedido de vistas ao processo e que cabe ao Conselho votar o pedido formal. O Secretário Salmite se pronuncia dizendo que acha que não deveria ser aceito o pedido de vista do Prof. Altemar, visto que este já tinha emitido seu voto, ou seja, já tinha opinião formada sobre o assunto, não precisando deste trâmite, por mais que seja regimental. A professora Clélia também pede vistas ao processo para poder estudar melhor sobre a matéria. O professor Altemar ressalta que a vista será dada ao conselheiro que primeiro pediu vistas ao processo. Sendo assim é colocado em votação: 1. SECULTFOR - CPHC - Alênio Noronha - Não - 2) SEUMA - Socorro Lima - Sim - 3) SETFOR -

Salmite Filho - Para a professora Sim para o Altemar Muniz - Não - 4) SECULT - Fábio Oliveira - Não - 5) SETUR - Socorro Câmara - Não - 6) CMF - Elpídio Nogueira - Sim - 7) PGM - Miguel Hissa - Não - 8) UFC - Prof. Ivone Cordeiro - Sim - 9) UECE - Prof. Altemar Muniz - Sim -10) UNIFOR - Prof. Euler Muniz - Não - 11) IPHAN - Ramiro Telles - Sim - 12) IAB - Augusto Paiva - Sim - 13) Instituto Histórico - Clélia Lustosa - Sim - 14) AGB - Luis Antonio - Sim - 15) ANPUH - Francisco Damasceno - Sim - 16) OAB - Bruno Amorim - Sim - Com isso, com 10 votos SIM e 6 votos NÃO, a presidência acata o pedido de vistas e conclui a reunião. ENCAMINHAMENTOS: 1 - Encaminhar para Prof. Altemar o processo da Praça Portugal, visto que o mesmo solicitou vistas a este. Nada mais havendo a tratar, o senhor Magela Lima agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às onze horas e cinquenta e oito minutos e eu, Neysia Aguiar de Aquino, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 20 de Junho de 2014. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - PRESIDENTE DO COMPHIC - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Alênio Carlos Noronha Alencar - COORDENADOR DA CPHC - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECULTFOR. Maria Clélia Lustosa da Costa - MEMBRO TITULAR DO IHGAC - INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO DO CEARÁ. Ivone Cordeiro Barbosa - MEMBRO TITULAR DA UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Euler Sobreira Muniz - MEMBRO TITULAR DA UNIFOR. Altemar da Costa Muniz - MEMBRO TITULAR DA UECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. Socorro Lima - MEMBRO SUPLENTE DA SEUMA - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA. José Ramiro Teles Beserra - MEMBRO TITULAR DO IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Elpídio Nogueira Moreira - MEMBRO SUPLENTE DO CMF - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Miguel Rocha Nasser Hissa - MEMBRO TITULAR DA PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Augusto César Chagas Paiva - MEMBRO TITULAR DO IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - SECÇÃO CEARÁ. Luiz Antônio Araújo Gonçalves - MEMBRO SUPLENTE DA AGB - ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL - SECÇÃO CEARÁ. Francisco José Gomes Damasceno - MEMBRO SUPLENTE DA ANPUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. Pedro Bruno Amorim - MEMBRO TITULAR DA OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO CEARÁ. Francisco Fábio Oliveira Souza - MEMBRO SUPLENTE DA SECULT - SECRETARIA DE CULTURA DO CEARÁ. Maria do Socorro Araújo Câmara - MEMBRO SUPLENTE DA SETUR - SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ. João Salmite Filho - MEMBRO SUPLENTE DA SETFOR - SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE FORTALEZA - COMPHIC - 02/04/2013 - Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, às nove horas e quinze minutos, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Figueiras, nº. 04, Centro, Fortaleza/Ceará, teve início a 49ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC - da cidade de Fortaleza, com presença das senhoras e dos senhores, conselheiras e conselheiros: Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, Secretário de Cultura de Fortaleza e Presidente do COMPHIC; Alênio Carlos Noronha Alencar, Coordenador da CPHC - Coordenação de Patrimônio Histórico Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza; Prof. Romeu Duarte Júnior, Suplente da Universidade Federal do Ceará (UFC); Maria do Socorro Araújo Câmara, Suplente da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará (SETUR); Augusto César Chagas Paiva, Titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Carolina Maria Campos de Saboya, Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - (OAB-CE); Fran-

cisco Otávio de Menezes, Titular da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT); Antônio Osmídio Alencar, Titular da Procuradoria Geral do Município (PGM). Presente também, como convidado, o senhor João Paulo Vieira Neto, representante do Instituto de Memória do Povo Cearense (IMOPEC). Justificaram ausência os Conselheiros: Alfredo Carneiro de Miranda Filho, representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA); José Ramiro Teles Beserra, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Altomar da Costa Muniz, representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE); Maria Clélia Lustosa Costa, representante do Instituto do Ceará (IC); Marília Colares Mendes, representante da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB); Euler Sobreira Muniz, representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e Guilherme Sampaio, representante da Câmara Municipal de Fortaleza (CMF). O Senhor Magela Lima, Presidente do Conselho, procedeu à abertura da sessão agradecendo a presença de todos, disse que tem uma pauta atípica, enxuta, mas importante pela necessidade de agilização de demandas. Iniciando pelo ponto 2) item 1 da pauta – Procedimentos sobre o Bangalô da Rua Pe. Valdevino nº 714, informou que na última reunião o Conselho apresentou formalmente representantes do imóvel - Bangalô, situado a Rua Padre Valdivino, Centro, conseqüentemente, procedeu-se a apresentação do processo de tombamento provisório do equipamento e houve sugestão do COMPHIC para que seja reformulado o projeto arquitetônico do empreendimento para não demolir a edificação. Os representantes da Monteplan assumiram o compromisso de levar os questionamentos aos proprietários do imóvel e estabelecer um diálogo com a equipe da CPHC e o arquiteto da empresa em vista de averiguar a possibilidade de modificação do projeto dentro da margem financeira prevista para a construção do prédio, sem diminuir a quantidade de apartamentos e nem a estrutura dimensional dos mesmos nem do estacionamento, a proposta é preservar o imóvel tombado à frente do “bloco de apartamentos” da Construtora. A CPHC /SECULTFOR tentou marcar reunião para aprofundar essas questões, mas não conseguiu efetivar esse entendimento. A Construtora Monteplan entrou na Justiça com um mandado de segurança. O Secretário de Cultura, Magela Lima, ligou para a empresa tentando um diálogo, tentou levar em frente a proposta do COMPHIC, de reformular o projeto contemplando a manutenção do imóvel. A empresa deverá dar retorno até quarta-feira (3/04/2013). Passou a palavra ao senhor Antônio Osmídio, da PGM, o qual se pronunciou explicando que tomou conhecimento desse processo, e o que mais chamou sua atenção foi a questão afetiva (ele passou a infância neste ambiente). Recebeu o processo na Procuradoria, trata-se de um mandado de segurança, onde o proprietário pede anulação do processo de tombamento provisório do imóvel, não faz referência à relevância histórica do equipamento, se pautou basicamente no aspecto formal – mas, quem vai decidir sobre o aspecto da demolição é o Juiz. Acrescentou que é possível que a empresa consiga a concessão de liminar sob o argumento de que já existe o direito adquirido através do licenciamento do Município. Se houver alguma flexibilização, a Secretaria de Urbanismo (SEUMA) tem que participar, uma vez que concedeu o alvará para esse fim, de forma que a SEUMA teria que realizar a alteração do alvará. O conselheiro Osmídio chamou a atenção para o fato de o Município ser “uno”, por isso tem que trabalhar em sintonia. Resumindo: a empresa quer anular o processo de tombamento, com base no argumento de já ter o licenciamento anterior ao processo de tombamento provisório. Em seguida, o conselheiro Romeu Duarte fez uso da palavra observando o caso da Chácara Flora que havia uma autorização da Regional IV, em outras palavras, questões administrativas recorrentes deixam lacunas e dificultam os encaminhamentos da defesa pela preservação do patrimônio. É necessário uma ação conjunta para resolver esse impasse. A Prefeitura deve tirar um posicionamento em conjunto com as Secretarias. O Juiz poderá julgar exatamente pela imprecisão do procedimento, causando uma insegurança jurídica. Citou como exemplo o argumento: “onde existe uma fissura é fácil colocar a cunha para quebrar”. É importantíssimo uma postura “una” da Prefeitura e uma manifesta-

ção de apoio da SEUMA nesse processo. Caso permaneça a lacuna, fica fácil para o Juiz dar ganho à empresa e optar pelo não tombamento. Foi perguntado se esse processo já tinha parecer. Foi explicado que a diferença desse processo para o da Chácara Flora – é que esse já tinha o alvará, enquanto que o da Chácara Flora foi conseguido após o tombamento. O Secretário Magela Lima disse que reconhece a fragilidade desses procedimentos, não houve estudo e nem discussão acerca desse assunto. O conselheiro Romeu Duarte reforçou a necessidade do inventário. Conselheiro Osmídio disse que a SEUMA, antes de expedir o alvará, deveria consultar a SECULTFOR para verificar se o imóvel é tombado. Acrescentou ele dizendo que a SEUMA tem um programa que possibilita averiguação de zona de relevância histórica, e ainda, às vezes o imóvel não é tombado, mas existe a questão do entorno. Perguntou se o parecer é público. Nesse caso a Coordenação de Patrimônio, CPHC, emite parecer sobre o pedido de impugnação, é apresentado ao COMPHIC para discussão, podendo ser ou não aprovado. Na parte jurídica quando a empresa optou por ir para a justiça, cessou a solicitação de impugnação, ou seja, deixa de ser processo administrativo e passa a ser processo judicial, portanto, o Secretário Magela Lima deverá aguardar a intimação para se apresentar em vista de esclarecimentos. Alênio Carlos, Coordenador da CPHC, informou que o Arquiteto João Jorge Marques Melo fez um relatório sobre a visita realizada ao bangalô e o Arquiteto João Lucas Vieira, emitiu um parecer técnico. A pedido do Ministério Público será encaminhado para análise, juntamente com informações sobre o processo de tombamento do bangalô. A CPHC aguarda a notificação para emissão de resposta de acordo com o parecer. O secretário se manifestou indagando sobre o alinhamento jurídico e se um ato encerra o outro. O conselheiro Osmídio, da PGM, se manifestou dizendo que, se o Secretário quiser, pode se “adiantar” para esclarecimentos antes de receber a intimação, de forma especial porque a empresa havia acatado as sugestões do COMPHIC, e ficou de levar a proposta para o proprietário. Além da empresa não recusar a proposta do COMPHIC, ficou de dar retorno à CPHC/SECULTFOR sobre as proposições. O conselheiro Osmídio explicou que geralmente o processo administrativo se encerra com o processo judicial, então é aguardar, porque a empresa quer tornar sem efeito o tombamento provisório e se o Juiz conceder a liminar, os efeitos do tombamento caem e ocorre a demolição. O conselheiro Otávio, da SECULT, se pronunciou dizendo que o processo administrativo poderá subsidiar informações para o processo judicial, e é possível que o Juiz analise o aspecto “das perdas”. O conselheiro Osmídio reforçou que, se “tiver liminar haverá demolição”. O Secretário Magela Lima retomou a palavra e comentou que, um processo como esse, de longo prazo, o melhor é que sejam respeitadas as sugestões do COMPHIC. A empresa está informada que “não pode” fazer nenhuma modificação. O caso da Chácara Flora e suas especificidades está muito vivo junto à classe empresarial. Na oportunidade, iniciou o ponto 3) da pauta – Projeto Bar Avião, apresentou a Arquiteta Gisele Negreiros, representante do METROFOR. A arquiteta Gisele apresentou o senhor Paulo, representante do equipamento Bar Avião, informou que no dia 21/03/2013 houve uma reunião entre a Coordenação de Patrimônio Histórico - (CPHC) e o METROFOR, na qual estava presente também o professor Romeu Duarte da (UFC). Foi discutido o projeto arquitetônico do Bar Avião, juntamente com o Arquiteto Néelson Serra, foram efetuadas algumas modificações a partir de sugestões do COMPHIC e que mesmo não contemplando todas as sugestões do COMPHIC, chegaram a um consenso sobre os seguintes aspectos: o anexo do lado direito; afastar os banheiros e diminuir o volume da edificação; modificar o guarda pó e suavizar a cor para melhorar o impacto visual. Com o rebaixamento e afastamento do anexo, já melhora a visão. Foi pensada também a questão da segurança, exemplo, colocar grades na escada, melhora o acesso à cobertura, e ao avião. O conselheiro Romeu Duarte explicou que o bar tem trinta e seis metros quadrados de área construída, por isso os banheiros não podem ser internos, não tem espaço para colocar mesas, balcão, etc. Daí a necessidade de construção do anexo com os banheiros, a caixa d’água e

a escada para acesso à parte superior. Isso melhora o acesso e libera a frente do imóvel para o atendimento ao público. Informou que a residência do proprietário do bar avião está situada ao lado do equipamento e pode servir de apoio para guardar materiais. Reforçou que estava presente e concorda com as mudanças. O conselheiro Augusto César, observou que na última reunião havia sugerido uma espécie de depósito, para guardar mesas e cadeiras. A conselheira Socorro Câmara perguntou se ele se referia a um almoxarifado e o conselheiro Augusto respondeu que tinha pensado em algo subterrâneo, que tivesse que baixar um metro e meio e um metro e oitenta externo, desde que tivesse condição de armazenar alguma coisa e não causaria impacto a quem transitasse pelo ambiente. Perguntou sobre a largura da passarela de acesso aos banheiros, Gisele respondeu que tem um metro e meio de largura. Perguntou ainda, qual o material a ser utilizado nesse ambiente, sugeriu uma estrutura metálica para o acesso à laje dos banheiros e, na escada de acesso ao avião, lançar peitoril de vidros e corrimão de aço escovado, concluiu Augusto César. A conselheira Socorro perguntou se tem espaço para estacionamento, Gisele responde que não há, esse serviço se dará nas ruas próximas, ao lado do elevador. João Paulo reforçou a proposta de utilização do ambiente embaixo do elevador para evitar a permanência dos moradores de rua. Gisele esclareceu que o METROFOR já está trabalhando no projeto dessa área para garantir a funcionalidade desse ambiente. O projeto está sendo executado, incluindo ciclovias, estacionamento, anfiteatro, playground, quadras poliesportivas e pista de skate. Gisele informou que o Projeto foi apresentado e aprovado em outubro de 2012 e que em março de 2013 foi comunicada pelo senhor Alênio Carlos, da discussão do projeto “Bar Avião” e veio junto com o senhor Néelson Serra para apresentar o projeto, e só então tomou conhecimento de todas as solicitações. Reforçou que o projeto foi apresentado, aprovado, orçado e já está em execução com o prazo de término previsto para junho/2013. Gisele acrescentou que o projeto é muito significativo e positivo para o proprietário do bar avião e para todo o cenário local, e que existem sugestões inviáveis, não só em relação ao prazo, mas também quanto ao orçamento, porque não cabe mais aditivo. Esclareceu que o METROFOR vai fazer a reforma, mas não decidirá qual é o tipo de uso que será dado ao equipamento. Enfim, não poderá dizer onde será guardado o material de utilização no ambiente. João Paulo perguntou ao representante do bar avião (senhor Paulo, filho do proprietário), sobre o tipo de uso que será dado e este respondeu que, a princípio vão trabalhar com restaurante e pizzaria. Gisele finaliza dizendo que o METROFOR vai reformar, mas não cabe a ele a adequação do uso do imóvel, pois se trata de um bem privado. Com relação à estrutura de acabamento: vidros, escada metálica, guarda pó em aço – Gisele concorda e acha lindo, porém não tem prazo e nem recursos financeiros para acrescentar nessa obra em andamento. Este projeto vem sendo realizado há cinco anos e foi aditivado várias vezes, portanto, não é permitido mais aditivo. O conselheiro Augusto César disse que tudo que propõe é em vista da administração de um bem que tem um significado histórico para a cidade, lembrou ao proprietário que ele tem uma “joia” para administrar e a responsabilidade é muito grande, mas também terá retorno compensatório, então tudo o que for feito para melhorar o imóvel tornar-se-á uma via de mão dupla. O conselheiro Augusto questionou sobre a aprovação do projeto anteriormente, pois se trata de bem tombado pelo Município, é da competência do COMPHIC aprovar o projeto e essas modificações não podem ser vistas como concessão. Reforçou que é um direito do Conselho de Preservação ao Patrimônio propor melhorias, sugestões e análises, e essas devem ser acatadas. O Secretário Magela Lima disse que isso foi realizado, tanto que houve a reunião, inclusive com a presença do Professor Romeu Duarte. É bom lembrar que a apresentação do mês passado não é simplesmente de um projeto e sim de uma obra licitada e em execução, por isso é preciso levar em consideração. Foi informado que a licitação foi independente da apresentação do projeto ao COMPHIC. O conselheiro Augusto César ponderou dizendo que não vai entrar no mérito da questão (dos encaminhamen-

tos) em virtude da grandiosidade da obra do METROFOR, e que não aceita o argumento do bar ser um bem privado – ele é privado, mas faz parte da história da cidade, enquanto equipamento de relevante interesse histórico, ele é bem público. Acrescentou que fica preocupado quando Gisele diz que as pessoas estão gostando da obra (melhorias), ele disse que as pessoas gostam de asfalto, mas não sabem o que significa “asfalto”. O Secretário Magela Lima acrescenta que, do mês passado para cá, se houve modificação, se deve, de certa forma, à gestão do Conselho. O conselheiro Romeu Duarte falou sobre o aspecto físico da praça – é um recanto (um triângulo) pequeno que sobrou na Rua Carneiro de Mendonça, já que não comporta estacionamento que se plante árvores, isso valoriza a retaguarda do bar e cria sombra. Lembrou que, quanto ao aspecto estrutural e visual, o bar avião vai ser recuperado com todas as suas molduras, ornados, ombreiras, etc. Haverá uma porta de vidro e também uma porta de rolo para proteger o vidro. Disse que também pensou numa estrutura metálica, mas observou que não se tem estrutura de manutenção e conservação para isso, pois enferruja muito rápido e tem um custo alto, tanto para a instalação quanto para a manutenção. A conselheira Carolina da OAB, perguntou se tem tombamento municipal e esse espaço (escada) em algum momento vai estar liberado ao público. A cessão de uso se deve ao proprietário, disse Gisele e esclareceu que a solicitação é em vista da segurança, foi feita pelo proprietário do equipamento e foi atendida dentro dos parâmetros arquitetônicos possíveis. João Paulo disse que vê com extrema satisfação que o METROFOR possa revitalizar aquela área depois de tanto desrespeito cultural, que seja preservada a memória e o patrimônio do bairro Parangaba. Lembrou que na estação da Parangaba foram realizadas perfurações sem a prospecção arqueológica numa área que é considerada um sítio histórico, onde existia uma aldeia e onde Tomás Pompeu encontrou diversos objetos arqueológicos, que hoje encontram-se no museu. Um dos diretores do METROFOR disse que não havia valor histórico, por isso podia ser demolido, mas a população desse ambiente se organizou, protestou dizendo que tem relevância histórica e afetiva, e foi através dessa pressão que resultou no processo de tombamento, evitando a demolição. Citou ainda casos de pessoas que moravam ali há setenta anos e foram removidas com indenizações irrisórias. Acha que é um desrespeito à memória desse povo. Por isso está feliz com o entendimento de preservação pelo METROFOR a recuperação dessa área e concorda com o conselheiro Augusto quanto ao valor da obra ser desproporcional ao prejuízo causado nesse ambiente com a perda da memória. Voltando ao entorno, disse que um dos proprietários tem um álbum com fotos históricas da Rua 15 de novembro, por onde passava um bonde que saía da praça do ferreiro em direção à Parangaba. João Paulo coloca à disposição do proprietário do bar avião um álbum digitalizado para fazer uma exposição fotográfica no bar. Gisele explica que, em relação ao Conselho, o METROFOR está como empresa e o senhor Néelson Serra é o Arquiteto contratado para o projeto, ficou a cargo do mesmo o contato e o repasse do projeto aprovado pelo CPHC para que fosse aprovado pelo METROFOR. Não está se eximindo de culpa, mas tudo isso poderia ter sido evitado se o projeto tivesse dado entrada em tempo hábil no COMPHIC, inclusive o material solicitado talvez tivesse sido incluído inicialmente. Quanto às observações do senhor João Paulo é incontestável o impacto que o METROFOR causou na cidade, principalmente na estrutura física da Parangaba, mas estamos tentando a partir de várias frentes de serviços, revitalizar o que foi degradado. Faremos também a revitalização, a adequação das vias locais e dos acessos nas proximidades da estação. O interesse do METROFOR é trazer benefícios a toda cidade. A reforma do bar avião deu-se em virtude do proprietário não ter condições financeiras para custear a obra. O Secretário Magela Lima disse que as sugestões foram colocadas e na medida do possível foram atendidas e que seu entendimento é que o Conselho aprove e deveria também constar no processo do COMPHIC e no do METROFOR que, o procedimento não foi cumprido da forma correta, não sabe qual o termo que deveria ser usado, se é uma notificação, enfim, mas deve ficar

claro e registrado que o conselho está fazendo uma concessão para a obra de restauro diante do entendimento da importância do Bar Avião para o bairro Parangaba e para a Cidade. Enfim, está minimizando o impacto de uma obra que não tinha conhecimento. A proposta é que o colegiado aprove o projeto com restrições, com ressalvas. A conselheira Socorro Câmara observou que é bom que sejam definitivas essas alterações. Gisele reforçou dizendo que uma vez atendidas a todas as adequações, o senhor Néelson Serra, Arquiteto responsável pelo projeto, o encaminhará com todas as pranchas e especificações para análise e aprovação do COMPHIC e posteriormente encaminhará ao METROFOR. O conselheiro Augusto César disse que, de forma geral, os projetos deveriam ser apresentados em nível de anteprojetos, isso facilitaria a discussão, as sugestões e especificações de forma a sistematização do projeto preliminar e após aprovação – é que seja feito o projeto definitivo, isso para evitar aprovação de projeto sem detalhamento, somente no discurso, tendo em vista o entendimento por parte de pessoas que tenham formação técnica diversas, principalmente quando se trata de cores. O senhor Osmídio, da PGM, fez um questionamento: “Estamos aprovando as alterações do projeto e o projeto definitivo ainda vai ser apresentado a CPHC e também que o Bar Avião está localizado no centro de uma praça. Essa questão de mesas e cadeiras, como serão acomodados, deve ser visto com certa cautela, uma vez que demandará fiscalização. A CPHC vai analisar o projeto e se tiver alguma sugestão não atendida ou em discordância o mesmo será encaminhado ao COMPHIC. Voltando ao ponto 1) da pauta procedeu-se a leitura, considerações e aprovação das ATAS das Reuniões do COMPHIC: Ata 46ª, do Dia 08.01.2013; Ata 47ª, do Dia 05.02.2013; e Ata 48ª, do Dia 05.03.2013. No ponto 2) da pauta -INFORMES, item, 2 sobre o Estoril, o Secretário Magela Lima informou que o edital do Estoril foi encerramento ontem, dia 01.04.2013, e que a parte de consulta pública para avaliação do mesmo e a participação das pessoas foi muito pequena. Formalmente houve duas sugestões protocoladas que serão encaminhadas à comissão de licitação do Município e então entram nos prazos licitatórios. No entendimento do Secretário se faz urgente a mobilização do edital, agora vai ser encaminhado para verificar o interesse pela utilização do equipamento, já determinando o uso do espaço do bar, nas suas dimensões, espaços e natureza. O empresário vai conseguir a cessão de uso para o espaço do restaurante e o espaço do entorno para eventos continua sob gestão da SECULTFOR. O Secretário usou o exemplo do Passeio Público – pode até não haver evento cultural, mas o restaurante está aberto ao público. Foi perguntado se existe alguma diferença entre o edital anterior e o atual. O Secretário esclareceu que o outro edital cedia o equipamento todo e esse cede apenas a área do restaurante, as atividades da galeria continuam sob a gestão da SECULTFOR. Ainda no ponto 2) da pauta - INFORMES, item, 3, sobre os imóveis privados, foi encaminhado ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) a documentação de um imóvel privado para o financiamento. Lembrando que os Proponentes foram devidamente selecionados pela Comissão Especial de Seleção – CES e já foram contactados pelo BNB através da SERCEFOP - Carta Convite para comparecer ao BNB, onde apresentam a documentação, conforme anexo V do Edital com vista à análise econômico- financeira e jurídica a ser feita pelo Banco, observando os itens: capacidade de pagamento - renda formal e/ou informal; situação cadastral; legalidade dos imóveis - comprovação de propriedade ou uso do imóvel e garantia ofertada, enfim, a Coordenação de Patrimônio - CPHC fez a orientação para a elaboração dos Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária e está recebendo a documentação dos proponentes e encaminhando ao IPHAN para análise e emissão de parecer, conseqüentemente, encaminhamentos dos projetos ao Banco do Nordeste, para efetivar assinatura do contrato de financiamento. O Secretário disse que precisa de uma força tarefa para ajudar a resolver essa burocracia, pois trata-se de um volume de dinheiro muito bom e é muito importante do ponto de vista do patrimônio histórico. O Arquiteto João Lucas Vieira disse que a maior dificuldade é a falta de acesso de

alguns proponentes aos arquitetos e engenheiros para a elaboração dos projetos arquitetônicos exigidos pelo BNB em vista do financiamento, concluiu sua fala sugerindo uma parceria para elaboração dos projetos de restauro em função do projeto para o financiamento de imóveis privados. O Prof. Romeu Duarte se colocou à disposição para colaborar com essa atividade e também para efetivar uma política de restauro ou talvez como normas de orientação para restauro. A conselheira Carolina sugeriu verificar com as construtoras esse manual de procedimentos para o restauro. A conselheira Socorro lembrou que o inventário está no plano de cultura - é bom averiguar, reforçou que os projetos arquitetônicos devem estar de acordo com o sugerido. O Professor Romeu Duarte solicitou mudança do dia da Reunião do COMPHIC para a primeira quinta-feira do mês em virtude de adaptação do calendário letivo da UFC, órgão que ele representa. O Secretário se comprometeu em verificar as normas se existe possibilidade de realizar essa alteração e dará retorno ao conselheiro. O senhor Alênio Carlos disse que a CPHC vai recuperar o projeto original da estação da Parangaba e comparar as sugestões de alterações. O conselheiro Augusto sugeriu o retorno do grupo de trabalho e estudo para reformulação da lei e reforçou sobre a verificação do projeto “Estação da Parangaba” e que as decisões fiquem consistentes sob pena de questionamentos. Gisele perguntou sobre os parâmetros para apresentação do projeto. Alênio ficou de explicar para ela. O Secretário Magela Lima apresentou a Secretária Executiva do COMPHIC, senhora Maria Ivoneide da Silva - (NEIDE), disse que a partir desse momento ela estabelecerá o contato com os Conselheiros. O secretário Magela Lima perguntou se já havia sido indicado uma representação do COMPHIC junto ao CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, como ainda não tinha sido, foram indicados os senhores: João Paulo Vieira Neto (do IMOPEC) como Titular e o senhor Francisco Otávio de Menezes (da SECULT) como Suplente. Continuando, O Secretário Magela Lima falou sobre a reabertura do Mercado dos Pinhões com uma série de atividades por ocasião do aniversário da cidade de Fortaleza dia 13 de abril de 2013. - Bem cultural tombado pela Prefeitura, mescla antigos projetos, como: Chorinho, Forró no Mercado, o Cineminha, a Quarta Coletiva e o Novos Risos, o Festival de Gastronomia, Arte e Culinária. O Secretário Magela agradeceu a presença de todos e concluídos os trabalhos, a Reunião do COMPHIC foi encerrada, às onze horas e trinta minutos. Foram elencadas algumas resoluções e encaminhamentos que se encontram listados abaixo. RESOLUÇÕES: 1- O projeto do Bar Avião foi aprovado com restrições e com ressalvas – Devendo constar nos processos do COMPHIC e da METROFOR que o procedimento não foi cumprido da forma correta, e que este colegiado está minimizando o impacto de uma obra que não tinha conhecimento. Portanto, houve uma concessão para a obra de restauro diante do entendimento da importância do Bar Avião para o bairro Parangaba e para a Cidade de Fortaleza. 2- Procedeu-se a Leitura, considerações e APROVAÇÃO das ATAS das Reuniões do COMPHIC: do dia 08.01.2013; do dia 05.02.2013 e do dia 05.03.2013. ENCAMINHAMENTOS: 1 - A pedido do Ministério Público, será encaminhado para análise, juntamente com informações sobre o processo de tombamento do Bangalô da Padre Valdevino, o relatório sobre a visita realizada ao bangalô, de autoria do Arquiteto João Jorge Marques Melo e o parecer do Arquiteto João Lucas Vieira, da CPHC. 2- O senhor Alênio Carlos, representante da Coordenação de Patrimônio / CPHC, vai orientar a Arquiteta Gisele Negreiros, do METROFOR, sobre os parâmetros para apresentação do projeto. 3- O Secretário Magela Lima apresentou a senhora Maria Ivoneide da Silva (NEIDE) como a, Secretária Executiva do COMPHIC, doravante. 4) Verificar nas normas do Regimento Interno e da Lei 9.347 a possibilidade da alteração das Reuniões do COMPHIC para a primeira quinta-feira do mês, conforme solicitação de membro. Eu, Alênio Carlos Noronha Alencar, Secretaríe e lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. 02/04/2013. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA E PRESIDENTE DO COMPHIC.** Alênio Carlos Noronha

Alencar: TITULAR - CPHC-SECULTFOR - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA. Prof. Romeu Duarte Júnior: SUPLENTE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC. Carolina Maria Campos de Saboya: TITULAR – OAB/CE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SECÇÃO DO CE. Augusto César Chagas Paiva: TITULAR - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB/CEARÁ). Antônio Osmídio Alencar: TITULAR - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM. Maria do Socorro Araújo Câmara: SUPLENTE - SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ SETUR. Francisco Otávio de Menezes: TITULAR - SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT) - OUTROS/CONVIDADOS. João Paulo Vieira Neto: REPRESENTANTE – IMOPEC.

*** **

ATA DA 50ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE FORTALEZA – COMPHIC – EM 07/05/2013

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, às nove horas e vinte minutos, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº Quatro - Centro, Fortaleza/Ceará, teve início a 50ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural (COMPHIC) da cidade de Fortaleza. O Senhor Alênio Carlos Noronha Alencar, coordenador da CPHC da SECULTFOR, presidiu a reunião, conforme Regimento Interno Art.3º cap. II, em substituição ao Senhor Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, Secretário de Cultura de Fortaleza e presidente do COMPHIC que encontra-se doente. Presentes à Reunião, encontravam-se as senhoras e os senhores, Conselheiras e Conselheiros: Alênio Carlos Noronha Alencar, Coordenador da (CPHC/SECULTFOR); Alexandre José Martins Jacó, Suplente do IPHAN; Altemar da Costa Muniz, Titular da UECE; Maria Clélia Lustosa da Costa, Titular do IHGAC; Marília Colares Mendes, Titular da AGB - Associação dos Geógrafos do Brasil; Carolina Maria Campos de Saboya, Titular da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-(Secção do Ceará); Augusto César Chagas Paiva, Titular do IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil-(Secção do Ceará); Maria do Socorro Araújo Câmara, Suplente da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará (SETUR); Francisco Otávio de Menezes, Titular da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT); Alfredo Carneiro de Miranda Filho, Titular da SEUMA. Justificaram ausência: O Secretário de Cultura, Magela Lima, a Senhora Ivone Cordeiro Barbosa, Titular da UFC, o Senhor Romeu Duarte Júnior, Suplente da UFC, o Senhor Antônio Osmídio Alencar, Titular da PGM, o senhor Euler Sobreira, da UNIFOR. O senhor Alênio Carlos, dá início à Reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e conselheiras e lendo a Pauta do dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião do dia 02.04.2013 (49ª Reunião); 2)INFORMES: a) o Bangalô da Rua Padre Valdevino, nº 714; b) Diagnóstico e Instrução Normativa dos pedidos de Tombamento e c) Apresentação do Registro de Teatro de Bonecos pelo IPHAN. Alênio Carlos sugere iniciar os trabalhos pelo ponto 2) da pauta INFORMES, item b) Diagnóstico e Instrução Normativa dos pedidos de tombamento; esse levantamento permite ver o que já foi feito e o que ainda falta ser efetivado. O objetivo do diagnóstico é compartilhar a situação dos processos de Tombamento com o Conselho e ver como fazer os encaminhamentos. São ao todo 116 processos de tombamento abertos ou acabados, (dos 116, 6 (seis) são tombados pelo IPHAN e 17 pelo Estado). Destes, 63 são anteriores à Lei de Tombamento e 53 são posteriores à Lei nº 9.347/2008. São 23 processos Estaduais e Federais e 93 Municipais. Desses 93, apenas 18 têm Instrução de Tombamento. Esses dezoito que já têm Instrução de Tombamento, são anteriores a 2008. Os 75 restantes, ainda não têm Instrução de Tombamento. Existem 55 processos abertos e sem instrução, e 20 processos com tombamento definitivo, mas também sem instrução. Resaltamos que, os processos anteriores ao ano de 2008, permitiam que o bem fosse tombado em definitivo, mesmo sem instrução. Dos 53 processos abertos após o ano de 2008, nenhum tem tombamento definitivo. Colocamos aqui o caso do Bangalô

da Rua Padre Valdevino, 714 e do Myra y Lopez. Salientamos que, a ausência dessas instruções, fragiliza o processo do tombamento, diz Alênio Carlos. Precisamos fazer 75 Instruções de Tombamento. Há uma pergunta: qual o procedimento quando se quer Tombar um imóvel? A resposta foi: conforme a Lei, qualquer cidadão pode solicitar o Tombamento de um bem, faz-se uma análise técnica para saber se está de acordo com as exigências do procedimento, em posse do parecer técnico, a CPHC faz uma notificação ao proprietário e o pedido transforma-se em processo, instaurando-se o Tombamento provisório. Alênio Carlos faz um esclarecimento: por exemplo, o Myra y Lopez, tem o pedido de Tombamento feito pelo Senhor Henry, professor de História, mas o pedido ainda não foi transformado em processo de Tombamento, então, não há garantia da efetividade dessa solicitação. O conselheiro representante do IAB, senhor Augusto César, pede a palavra e coloca acerca da situação da CPHC o seguinte: “Em relação ao processo interno de Tombamento, onde não há pedido de impugnação, basta a CPHC se manifestar sem que haja a necessidade de um membro do Conselho emitir parecer e este ser submetido ao plenário. Já houve dois processos que passaram por essa situação. No meu entendimento, diz Augusto César, não há essa necessidade. O Senhor Alênio Carlos pergunta, quem se dispõe a fazer uma revisão dessa proposta?. Podemos tirar daqui uma comissão para este fim. Ninguém se manifestou. O Senhor João Paulo pede a palavra e diz que: “Em relação ao pedido de Tombamento provisório, tem um questionamento: faz-se o pedido de Tombamento, mas mesmo com o pedido pendente, ocorre a demolição do bem, será que a notificação está acontecendo em tempo hábil? Porque, no momento em que há um pedido de Tombamento, automaticamente nada pode acontecer com o bem sem que seja comunicado ao COMPHIC. O Senhor Éverton Luiz, representando a PGM nessa reunião, diz que, o procedimento é o seguinte: recebido o pedido, a solicitação ou o ofício, faz-se a notificação, já é matéria suficiente para iniciar o pedido de Tombamento, o que evitará o processo de demolição do bem. Pode-se também fazer o processo de Tombamento através de decreto e notifica-se o Ministério Público, porque este poderá atuar em conjunto com o Conselho. O senhor Alexandre Jacó, arquiteto do IPHAN, pede a palavra e coloca que, tanto a questão do Tombamento quanto a de notificação do processo, tem a ver com a estrutura interna de funcionamento da Coordenação de Patrimônio da Prefeitura, deve haver celeridade no processo, mas deve haver também um parecer do Conselho para que haja ressonância na Prefeitura. Continua Alexandre Jacó, “acho o Tombamento provisório precipitado, mas, se este for efetivado, já deve haver também a fiscalização do processo”. Houve um ato de Tombamento provisório, há que ter a fiscalização correspondente ao ato. Continuando, Alexandre Jacó diz que, no IPHAN, existem dois pareceres: um da área central, outro da área técnica, o passo seguinte é a emissão da notificação ao interessado, esta passa a valer como Tombamento provisório; complementando essa ideia disse que não é necessário ser um decreto, pode ser um parecer administrativo, onde constam os responsáveis pelo processo. Complementando, o Senhor Éverton, da PGM diz que, a lei local já dispõe sobre isso, a abertura do processo pela CPHC gera um ato administrativo e este vale como Tombamento provisório. Continua Éverton, “acho que não compete ao Ministério Público fazer isso, mas ele pode auxiliar como parceiro”. Pode ser emitido um decreto do Tombamento; a vantagem deste é que ele pode ser apresentado em qualquer instância, continua Éverton. Há, entretanto, o risco de uns processos terem decreto, outros não. Surge uma pergunta, no caso do Bangalô da Rua Padre Valdevino, por que ele ainda consta na lista, se não existe mais? O Senhor Alênio Carlos coloca que, os 55 pedidos de Tombamento que estão em aberto têm todas as pendências relacionadas ao lado, no relatório, para análise e providências, com base na Lei de 9.347/2008. Na Regional do Centro existem 66 bens Tombados, na Regional I, 8 bens, na Regional II, 12 bens, na Regional III, 1 bem, na Regional IV, 11 bens, na Regional V, 1 bem, na Regional VI, 4 bens Tombados. Quanto ao registro dos bens Imateriais, continua Alênio, desse universo, só temos 4 com registro. A farmácia Oswaldo Cruz, a Igreja